



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS DOIS VIZINHOS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA - UNIOESTE/UTFPR



EDITAL Nº 04/2022

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DE BOLSISTA

CONCORRÊNCIA A BOLSAS DE MESTRADO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA - UNIOESTE/UTFPR (PPZ-UNIOESTE/UTFPR)

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Direção do *campus* de Dois Vizinhos (DIRGE) juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - UNIOESTE/UTFPR (PPZ-UNIOESTE/UTFPR), sede Dois Vizinhos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), torna público o **resultado final** para concorrência a bolsas de mestrado 2022-2023 e **convoca** os discentes abaixo relacionados para implementação de três cotas de **Bolsa CAPES Demanda Social**, conforme descrito nos itens 2 e 3.

1.2 O Edital tem validade de 12 meses compreendendo o período de março de 2022 a fevereiro de 2023 ou enquanto houverem alunos na lista de espera, com aplicação de cotas oriundas de órgãos de fomento externo (CNPq, CAPES, Fundação Araucária, e de outros órgãos de fomento externo) e UTFPR (DIRPPG-DV, PROPPG e demais diretorias ou programas internos da UTFPR), sendo que o valor, o número de cotas disponível, o período de pagamento e o órgão pagador estão condicionados à descentralizações orçamentárias e financeiras e da disponibilidade de recursos repassados pelos órgãos responsáveis pelo financiamento.

1.3 No caso em que a cota seja oriunda de programas de bolsa-técnico, o aluno deverá desempenhar atividades de apoio a pesquisa em laboratórios de pesquisa ou Unidades de Pesquisa, Ensino e Extensão (UNEPE), na Fazenda Experimental, no total de 30 horas semanais.

2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

Classificação	Candidato	Currículo	Nota ponderada	Histórico	Média final
1º	Luigi Rafael Lucas De Paiva	33,25	10,00	9,4	9,9
2º	Luciana Dos Santos Aires	23,10	6,95	7,8	7,0
3º	Daiane Girolometo	11,75	3,53	10,0	4,2

3. RELAÇÃO DE CONVOCADOS E MODALIDADE DE BOLSA:

Ordem	Nome	Modalidade da bolsa	Vigência da bolsa
1º	Luigi Rafael Lucas De Paiva	CAPES Demanda Social	18 meses
2º	Luciana Dos Santos Aires	CAPES Demanda Social	18 meses
3º	Daiane Girolometo	CAPES Demanda Social	18 meses

4. NÚMERO DE COTAS OFERTADAS

4.1 As cotas serão ofertadas, conforme disponibilidade e liberação dos órgãos de fomento. As cotas podem ser suspensas a qualquer momento, em caso de cortes orçamentários do governo federal ou estadual.

5. PERÍODO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA DE MESTRADO:

5.1 Os candidatos deverão enviar a documentação citada no item 7 até o dia 14 de março de 2022.

6. PRÉ REQUISITO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA:

6.1. É elegível ao recebimento de Bolsa de mestrado, o candidato que cumprir os seguintes requisitos:

- 6.1.1 Matriculado no PPZ-UNIOESTE/UTFPR como estudante regular;
- 6.1.2. Não ter remuneração decorrente de vínculo empregatício formal ou informal de qualquer natureza, com exceção dos casos previstos pelas normas Edital das agências de fomento à pesquisa;
- 6.1.3. Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento;
- 6.1.4. Não estar aposentado ou em situação equiparada;
- 6.1.5. Carecer do exercício laboral por tempo não inferior a oito anos para obter aposentadoria voluntária, quando da concessão da bolsa.

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA:

- 7.1 O candidato deverá preencher e enviar em formato .pdf para o e-mail do PPGZO (ppzunicoestutfpr@gmail.com) os seguintes documentos:
 - 7.1.1 Dados bancários (conta corrente no nome do aluno no **Banco do Brasil**);
 - 7.1.2 Termo de Compromisso do bolsista - Anexo A;
- 7.2 Devido à Pandemia de COVID-19, os documentos serão inseridos pela secretaria no sistema SEI, e as assinaturas serão realizadas eletronicamente.

8. MANUTENÇÃO DE BOLSA DOS ALUNOS CONTEMPLADOS

- 8.1 A manutenção da bolsa de estudos está vinculada às exigências do órgão de fomento, bem como ao "Regulamento Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - UNIOESTE/UTFPR" e demais resoluções correlatas.

9. NORMAS GERAIS

- 9.1 O candidato perderá o direito à qualquer modalidade de Bolsa, se não cumprir as normas estabelecidas neste Edital, no "Regulamento Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - UNIOESTE/UTFPR" e demais resoluções correlatas.
- 9.2 **Caso o candidato opte por não assumir a bolsa, o mesmo deverá comunicar sua desistência no mesmo período limite especificado no item 5.1 mediante e-mail para a coordenação do PPGZO (ppzunicoestutfpr@gmail.com). Decorrido o período citado acima, em caso de não manifestação do candidato, será convocado o próximo candidato da lista classificatória do ano corrente.**

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1 Os estudantes classificados por este edital permanecerão na lista de espera de bolsas até o **final da validade do presente edital**. Após essa data deverá ocorrer um novo processo de seleção de bolsistas.
- 10.2 Conforme a disponibilidade de bolsas os candidatos serão convocados pela coordenação do PPZ - UNIOESTE/UTFPR para assinar a documentação referente à implementação da bolsa;
- 10.3 O presente edital será divulgado através dos sites <http://portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo> e <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppz>.
- 10.4 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Associação entre UNIOESTE e UTFPR;
- 10.5 Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Francisco Beltrão, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Edital não resolvidas administrativamente.

Marechal Cândido Rondon, 11 de março de 2022.

Dois Vizinhos, 11 de março de 2022.

Fabiana Martins Costa Maia

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
UTFPR – *campus* Dois Vizinhos

Maximiliane Alavarse Zambom

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
UNIOESTE – *campus* Marechal Cândido Rondon

Luís Fernando Glasenapp de Menezes

Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
UTFPR – *campus* Dois Vizinhos

Michele Potrich

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação
UTFPR – *campus* Dois Vizinhos

Éverton Ricardi Lozano da Silva
Diretor Geral
UTFPR – *campus* Dois Vizinhas



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FABIANA MARTINS COSTA MAIA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 11/03/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LUIS FERNANDO GLASENAPP DE MENEZES, PROFESSOR ENS BASICO TECNOLÓGICO**, em (at) 11/03/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **Maximiliane Alavarse Zambom Brambila, Usuário Externo**, em (at) 11/03/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MICHELE POTRICH, DIRETOR(A)**, em (at) 11/03/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 11/03/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2590938** e o código CRC (and the CRC code) **B73FABDF**.